

MATRÍCULA

62374

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Pasta 250.

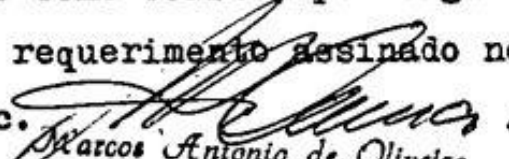
IMÓVEL:- Lote de terreno nº. 14 da quadra G, da VILA = JOÃO JORGE, oriundo da unificação dos lotes 14, 15 e parte do lote 16 da quadra G, medindo 29,75 metros de frente para a Avenida Marechal Carmona, do lado direito mede 34,00 metros onde confronta com o lote 01, do lado esquerdo mede 34,00 metros, onde confronta com o lote 12, e nos fundos mede 29,75 metros, confrontando com os lotes 12, 13 e 15 e parte do lote 15, com a área de 1.011,50m². Cad.(não tem). PROPRIETARIOS:- MARIS STELLA SIMÃO JORGE, viúva, do lar, RG. nº 938.184, e cic. nº 024.927.878/26; LUIZ GABRIEL JORGE, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 4.429.150, e CIC. nº 451.978.578-20; SALIM JORGE FILHO, solteiro, maior, estudante, RG. sob. nº 13.290.574, e CIC. nº 049.908.568/05; MARIA ELIZABETH JORGE, solteira, maior, estudante, CIC. nº 002.149.798/22; RG. nº 6.663.595- MARIA DE LOURDES JORGE, solteira, maior, estudante, RG. nº 7.569.144, e CIC. nº 002.256.288/56, todos brasileiros, residentes à Avenida Barão de Itapura nº 1.300. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas nºs 10.857--- 10.858 e 10.859, deste cartório. Campinas, 19 de Novembro de 1982.

R.01. Em 19 de Novembro de 1982. Por escritura lavrada

nas notas do 7º Tab. local, em 27 de Agosto de 1982, -
1 livro 41 fls 219, os proprietários acima qualificados,
VENDERAM, o imóvel da presente matrícula para:-ENGE=
=NASA S/A ENGENHARIA E COMERCIO, com sede à rua Barão
de Paranapanema nº 146- Bloco-B, Conj.72, com o CGC.nº
48.836.373/0001-23, pelo preço de R\$ 22.000.000,00.A=
ESC.HAB


Selma M. S. Marchi
Escritor

Av.2. Em 20 de janeiro de 1.983. Certifico que fica re-
ratificada a confrontação do imóvel objeto da presente-
matrícula, para ficar constando que nos fundos o imóvel
confronta com os lotes 12, 13, 14 e parte do lote 15, e
não como constou por engano na tomada de notas, confor-
me requerimento assinado nesta cidade, em 11-01-83. O -
Esc.


Marcos Antonio de Oliveira
Escritor

R.3. Em 20 de janeiro de 1.983. Registro da Incorporação
solicitada através do requerimento assinado nesta cidade,
em 29/11/82, do CONDOMINIO "EDIFICIO ILHA DE ITAPARICA",
nos termos da lei 4.591 de 16/12/64, figurando como in -
corporadora a própria proprietária ENGENASA S/A-ENGENHA-
RIA E COMÉRCIO, estabelecida à rua Barão de Paranapanema,
nº 146; Bloco B-7º andar, conj. 72, CGCMF. nº 48.836.373/
0001-23, a ser construído no terreno da presente matrícula

vide
av. 07

la e é constituído de:- O Condomínio Edifício Ilha de Itaparica conterá 12 (doze) pavimentos e um ático, sendo 02- subsolos, um térreo e 09 andares-tipo, num total de 36 — apartamentos, 03 lojas e 53 vagas de estacionamento, assim distribuídas:- 2º SUBSOLO:- 22 boxes de estacionamento numerados de 1 a 22, e como área de uso comum: cabine de força, casa de máquinas, caixa d'água inferior, depósito, vestiário, poço de elevadores, escada, rampa de acesso de veículos. 1º SUBSOLO: 31 boxes de estacionamento numerados de 23 a 53, e como área de uso comum: medidores, escada, parada para 02 elevadores, rampa de acesso de veículos. TÉRREO:- 03 lojas designadas pelos nºs 01, 02 e 03, identificadas na planta e que receberão os nºs 470, 466 e 460, respectivamente, pela Avenida Marechal Carmona, contendo cada uma: um salão, um mesanino, escada de acesso ao mesanino, um WC masculino, um WC feminino e ante-câmara; e como área de uso comum: hall de entrada principal, portaria, parada para dois elevadores, passeio de entrada, escadaria de entrada, escadas de acesso ao 1º subsolo e 1º andar-tipo, jardins e floreiras. ANDARES-TIPO:- 09 andares, e terão acesso pela entrada principal do edifício no térreo, que receberá o nº 462 pela Av. Marechal Carmona, num total de 36 unidades residenciais assim distribuídas por cada andar:- 1º ANDAR: 04 apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; 2º ANDAR: 04 apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; 3º ANDAR:- 04 apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; 4º ANDAR:

4º ANDAR: 04 apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; 5º ANDAR:- 04 apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; 6º ANDAR:- 04 apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; 7º ANDAR:- 04 apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; 8º ANDAR: 04 apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84; 9º ANDAR:- 04 apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94; contendo, cada apartamento, as seguintes peças: uma sala, 03 dormitórios, um banheiro social, um banheiro privativo, - cozinha, área de serviço e WC de empregada, possuindo cada andar-tipo como área comum: escada enclausurada, dois-halls de distribuição, circulação, parada para dois elevadores. ÁTICO:- Contém como área de uso comum: casa de máquinas, barriletes, escada de acesso aos andares inferiores e caixa d'água superior. ÁREA DOS APARTAMENTOS DOS ANDARES-TIPO: Os 36 apartamentos dos andares-tipo são todos - idênticos, possuindo cada um: área útil: 78,25m²; área - comum: 29,02m²; área total: 107,27m²; fração ideal: 2,07870% ou 21,02605m². ÁREAS DAS LOJAS:- LOJA DE Nº 01: que receberá o nº 470 pela Avenida Marechal Carmona, possui: área útil: 197,62m²; área comum: 29,86m²; área total: 227,48m²; fração ideal: 3,56659% ou 36,08m². LOJAS DE Nºs 02 e 03:- que receberão respectivamente os nºs 466 e 460 pela Avenida Marechal Carmona são idênticas e possuem: área útil: - 395,25m²; área comum: 59,72m²; área total: 454,97m²; fração ideal: 7,13336% ou 72,15m². ÁREAS DOS BOXES DE ESTACIONAMENTO:- Os 53 boxes de estacionamento, distribuídos no 2º sub-solo e 1º sub-solo são idênticos e possuem: área

área útil: 11,50m²; área comum: 1,16m²; área total: 12,66 m²; fração ideal: 0,13837% ou 1,3996m². REGIME DAS GARAGENS:- Os boxes de estacionamento, querno primeiro, quer no segundo subsolo, são unidades autônomas e de propriedade exclusiva dos condôminos proprietários dos apartamentos e lojas a que estarão vinculadas apenas por título aquisitivo, cabendo a cada apartamento o direito a um box de estacionamento e os restantes 16 boxes pertencerão aos proprietários das lojas por via de cujo título aquisitivo elas se vincularem; podendo os mesmos boxes serem objeto de alienação, locação, empréstimo e cessão - apenas entre os condôminos do edifício. Será permitido a terceiros, estranhos ao condomínio, apenas o uso temporário dos boxes pertencentes aos proprietários das lojas. PARTES COMUNS:- são as definidas no artigo 3º da lei 4.591 de 16/12/64 e constantes da minuta de Convenção de Condomínio. O valor da obra importa em Cr\$ - - - Cr\$291.912.682,00, incluindo-se o valor do terreno, atinge Cr\$313.912.682,00. O Esc. *[Assinatura]*

Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

R.04.- Em 25 de Agosto de 1.983.-Pela escritura de 17/8/1983, do 1º tab. local(livro 926-fls.350), a devedora:- ENGENASA S/A., ENGENHARIA E COMERCIO, com sede n/cidade a Rua Barão de Paranapanema 146, Bloco B-conj.72, CGC.- nº48.836.373/0001-23, Deu o imóvel da presente matricu-

la em Hipoteca de 1º grau em favor do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede e foro no Distrito Federal, instalado provisó - riamente na cidade do Rio de Janeiro à AV. Nilo Peçanha - 31, 2º andar e agência n/ cidade à Rua Barreto Leme 1117 CGC. nº29.979.036/0339-01, para a garantia da dívida do - valor de R\$16.486.096,47, pagável por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas.- A Escr. Aut. ass. [assinatura]

Av.5.-Em 12 de Setembro de 1.986.- Fica cancelado a hipote - ca objeto do R-4., da presente matrícula, em virtude do -- credor INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDEN-- CIA E ASSISTENCIA SOCIAL-IAPAS, ter recebido de sua devedo - ra ENGENASA S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, a quantia com - referencia a seu crédito, conforme requerimento assinado -- nesta cidade, em 28/08/86, autorizando este cancelamento.- O esc.aut. [assinatura]

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.06.- Em 28 de julho de 1.988.- Certifico que, conforme - nova apresentação do memorial de incorporação, fica retifi - cado o R.03 da incorporação no que tange ao regime das gara - gens, passando a constar (17) dezessete boxes atribuídos - aos proprietários das lojas e (36) trinta e seis boxes des - tinados aos proprietários dos apartamentos, totalizando - (53) cinquenta e três boxes e não como constou na época -

MATRÍCULA

62.374

FOLHA

04

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

do registro, ficando assim ratificados todos os demais têrmos da incorporação e arquivados neste cartório.- A Escr.

Aut. [assinatura].-

Jussarah M. Ferraz da Costa.-

AV.07.- Em 12 de setembro de 1.990.- No imóvel objeto da presente matrícula, onde está sendo construído um prédio residencial e comercial, com sua INCORPORAÇÃO, registrada sob nº 03 da presente matrícula, teve sua denominação ALTERADA de EDIFÍCIO ILHA DE ITAPARICA, para EDIFÍCIO CONDOMÍNIO INÊS JORGE, conforme se verifica na certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, sob nº 170/90, em 03 de setembro de 1.990, ficando devidamente microfilmado e arquivado na pasta de Incorporação deste cartório.- A Escr.-

Aut. [assinatura]. Célia Maria Ribeiro Pereira.-

AV.08/62.374, em 28 de dezembro de 2006.

De conformidade com a Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Souza, desta cidade, às fls. 129/130 do Lº 174, procede-se esta averbação para ficar constando que a ENGENASA S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO teve sua razão social alterada para ENGENASA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Quatro nº 475, Recanto da Fortuna, inscrita no CNPJ nº 48.836.373/0001-23, conforme Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada, realizada em 11/01/2003, devidamente registrada na JUCESP sob nº 362.392/05-5, em 09/12/2005, a qual fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 345404 nesta data. (conf.LAA)CBH.

> A Escrevente,

[assinatura] Alexandra Leonetti.